

**EMBRATUR – Agência Brasileira de Promoção
Internacional do Turismo**

Contrato nº 12/2021
Propeg Comunicação S/A.

**COMUNICAÇÃO SOBRE A REALIZAÇÃO DE SESSÃO
PÚBLICA**

Assunto: sessão pública para abertura de envelopes
referentes à realização de serviços especializados, com base
no art. 14, § 2º, da Lei nº 12.232/2010.

TÍTULO: Sessão Pública Aberta de Serviços de Publicidade –
EMBRATUR/GPPMD nº 02/2022

PROCESSO SEI: nº 272100.000338/2022-57

DATA E HORA: 29/09/2022, das 15:00 às 16:00

LOCAL: Sala de reuniões do Primeiro Andar da Agência Brasileira
de Promoção Internacional do Turismo (DMIC) – Sede
EMBRATUR – Setor Comercial Norte, Quadra 2, Bloco G, Asa
Norte, Brasília/DF, CEP: 70712-907

OBJETO:

Pacote para produção de vídeos/áudio e traduções de roteiros:
7 (sete) vídeos de 5 minutos cada (considerando 3 idiomas para
cada vídeo - totalizando, 21 vídeos);
14 (quatorze) reduções, sendo 7 (sete) reduções de 1 minuto cada
e 7 (sete) reduções de 30 segundos cada (considerando 3 idiomas
para cada vídeo redução de 1 minuto, e considerando 3 idiomas
para cada vídeo redução de 30 segundos - totalizando 42 vídeos;
Total de vídeos contemplados neste pacote: 63 vídeos;
Tradução de 63 roteiros.

O orçamento deve considerar a entrega dos filmes finalizados e
prontos para serem veiculados.

PARTICIPAÇÃO:

Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de
produção audiovisual para a campanha da EMBRATUR – Agência
Brasileira de Promoção Internacional do Turismo.

O objetivo da campanha é aumentar o fluxo interno de turistas no país, fortalecendo também a imagem do Brasil como destino de eventos e negócios.

A relação contratual resultante da sessão pública se dará entre a agência de publicidade Propeg Comunicação S/A. (CONTRATANTE) e a empresa vencedora do certame (CONTRATADA).

Obs.: considerar despesas com passagens aéreas; transporte; hospedagem; e alimentação para o elenco ir gravar caso não sejam da cidade onde irá acontecer a produção.

Período de veiculação/utilização: mínimo de 12 meses.

Finalidade de veiculação: TV aberta, TV fechada, TVs conectadas, internet, redes sociais, DOOH, mídias alternativas, eventos internos e externos, frames em alta para internet, acervo online (site, redes sociais, canais próprios, Youtube) do cliente e agência. Inclui também veiculações em eventos nacionais e internacionais por órgãos como Embaixadas, Consulados, Itamaraty e Ministério das Comunicações, e no meio internet (orgânica – canais próprios -, sem compra de mídia) e eventos.

Praças – nacional e internacional.

Data da sessão pública: 29/09/2022	Horário: 15h	Local: SCN Quadra 2 – Bloco G, Asa Norte, Brasília/DF, CEP: 70712-907
FINALIDADE DA SESSÃO		
Abertura dos envelopes referentes aos serviços especializados constantes do objeto acima, nos termos do briefing elaborado pela agência Propeg Comunicação S/A. pertinente à campanha SEBRAE EUROPA 2022.		
A agência fica responsável pelo encaminhamento do briefing aos fornecedores.		

OBSERVAÇÕES QUE DEVEM CONSTAR NA PROPOSTA:

- É de responsabilidade da CONTRATADA providenciar o termo de uso de imagem e voz, bem como autorização judicial para uso de menores sempre que necessário.
- Será de responsabilidade da CONTRATADA, a qualquer tempo, obter o registro ANCINE com suas respectivas versões

de 30” para o filme para exibição em todos os meios citados anteriormente.

- Na reutilização de peças por período igual ao inicialmente ajustado, o percentual a ser pago pela CONTRATANTE em relação ao valor original dos direitos patrimoniais de autor e conexos será de, no máximo, 50% (cinquenta por cento). Para reutilização por períodos inferiores, o percentual máximo será obtido pela regra de três simples.
- Quaisquer remunerações devidas em decorrência de cessão dos direitos patrimoniais de autor e conexos serão sempre consideradas como já incluídas no preço de produção.
- Os direitos autorais, patrimoniais e conexos não serão devidos quando se tratar de “serviços de cópia” e devem estar sempre incluídos no preço de produção.
- O material gerado não pode ser utilizado, cedido ou comercializado para outro cliente da produtora.
- Trilha, locução, sonorização, tratamento de áudio, mixagem e finalização ficam a cargo da produtora de áudio, que será contratada em separado.
- Validade da proposta: até 30 dias da data do orçamento.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

- Reunião de PPM presencial em Brasília, com a participação do diretor de cena, assistente de direção e atendimento.
- Além da finalização para entrega nas emissoras, teremos finalizações para entregas digitais.
- Os roteiros serão fornecidos pela agência Propeg Comunicação S/A., portanto, a proposta de preço não deve considerar custo de criação de roteiros.

PRAZO PARA REALIZAÇÃO DA PRODUÇÃO:

- Será definido após reunião entre agência, cliente e CONTRATADA, por meio de um cronograma a ser apresentado pela CONTRATADA e que atenda às necessidades do cliente.
- Não há necessidade de apresentação dos *onlines* de forma presencial.

PROPOSTA DE PREÇO:

- A proposta de preço deve ser apresentada em via original, em papel timbrado, com a identificação completa do fornecedor (nome empresarial completo, CNPJ ou CPF, endereço, telefone, entre outros dados) e a identificação completa (nome completo, cargo na empresa, telefone, RG e CPF) e assinatura do responsável pela cotação, em envelope timbrado e lacrado.
- Junto com a cotação deverão ser apresentados comprovantes de que o fornecedor está inscrito – e em atividade – no CNPJ ou no CPF e no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se for o caso, relativos ao seu domicílio ou sede, pertinentes a seu ramo de atividade e compatíveis com o serviço a ser fornecido.
- A proposta de preço deve apresentar a descrição do serviço a ser prestado, conforme especificado neste termo de referência.